

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 03 / 19

Pág. 99 Col. 4

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EMC
Em 21/03/19 às 14h
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 21/3 às 14h
11/1 RF 11.327

Ao Vereador / A Vereadora

Claudio

Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 27 / 03 / 19

Cláudio

Presidente

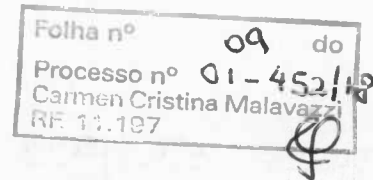
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 83 do RI

Segue 1 juntado 1, nesta data documentar(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 09 Em 25 / 09 / 2019

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



PARECER N° 1658/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 452/2018.

O referido projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia do Auditor de Controle Externo", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu **parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, constituindo o Calendário Oficial do Município. Fica assim instituído que, no dia 27 de Abril será comemorado o "Dia do Auditor de Controle Externo".

De acordo com o autor, a proposição tem como objetivo homenagear a classe dos Auditores de Controle Externo, carreira típico de Estado, sendo servidor público que atua na área finalística dos Tribunais de Contas brasileiros, desenvolvendo atividades de fiscalização, análise e instrução de processos de controle externo. Ressalta ainda, que a data escolhida para tal celebração, dia 27 de Abril, está em compasso com a data na qual a profissão é celebrada em âmbito nacional, dia este, escolhido pela classe e remete ao ano de 1893, dia no qual Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do governo do Presidente Floriano Peixoto, o qual deu coragem e espírito público no enfrentamento à investida do Poder Executivo contra a atuação do Tribunal de Contas da União em defesa da moralidade na administração.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Presidente

Beto do Social

BETO DO SOCIAL

Eduardo Matarazzo Suplicy

EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

Jair Tatto

JAIR TATTO

Claudininho de Souza

CLAUDINHO DE SOUZA
Relator

Gilberto Nascimento

GILBERTO NASCIMENTO

Toninho Vespoli

TONINHO VESPOLI